



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.607/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Jéssica Maria Cesário**, portadora da cédula de identidade RG 40.976.631-8 e CPF 379.998.058-07, servidora municipal, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 15/10/2024 a 13/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de outubro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"